

Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 23.862.762/0001-00

Relatório da Administração 2022

A Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento desempenha um papel crucial dentro do conglomerado financeiro Will Bank, pois é através dela que captamos recursos junto aos nossos clientes e demais investidores para financiar as operações de crédito. A média que o Will Bank expande sua estratégia multi-produtos de crédito, a Will Financeira S.A. ganha ainda maior importância.

O Will Bank tem investido no desenvolvimento de seus produtos para atender às demandas dos clientes. Além dos já conhecidos cartões de crédito e do uso do limite para operações como transferência, pagamentos de boletos e saques, a empresa lançou em 2022 a Antecipação do Saque-Aniversário do FGTS em seu aplicativo e agora no início de 2023 o Emprestai, nosso empréstimo pessoal.

Temos o compromisso de tornar o crédito um direito humano e a Will Financeira S.A. tem um papel fundamental nesse objetivo. A companhia está motivada e confiante em sua capacidade de desenvolver soluções financeiras acessíveis e inovadoras para os nossos clientes.

Recitas de Intermediação Financeira

As receitas de intermediação financeira são geradas principalmente por juros cobrados dos atrasos nos pagamentos das faturas de cartão de crédito de clientes, juros de parcelamentos de faturas vencidas, uso de limite do cartão de crédito para pagamento de boletos, transferências ou realização de saques, além de *floating*. Em termos comparáveis, nossa receita de intermediação financeira cresceu 82%, saindo de R\$713 milhões no ano de 2021 para R\$1.296 milhões no 2022. Esse crescimento esteve diretamente relacionado ao aumento da nossa base de clientes e do aumento da carteira de crédito, assim como da disponibilidade de novos produtos que potencializam o valor transacionado em nossos cartões e, consequentemente, a receita por cliente. Outro fator impulsionador, decorrente do ambiente macroeconômico, foi o aumento da taxa de juros médias das aplicações financeiras no período.

Despesas com Captação

Os custos de captação referem-se às despesas com juros e englobam todos os custos relacionados ao financiamento da nossa operação, principalmente despesas de atualização monetária dos CDBs e LCs pré- e pós-fixados emitidos e distribuídos por corretoras parceiras. No exercício de 2022, esse custo cresceu 166% quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, substancialmente por conta do aumento da taxa básica de juros, que foi em média 12,53% em 2022, cerca de 8 p.p. acima da taxa média em 2021 que foi de 4,51%.

Balancos Patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021		(Em Milhares de Reais - R\$)	
	2022	2021	
Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	5a	171.513	175.140
Disponibilidades	1	1	11.241
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5a	171.512	163.899
Instrumentos Financeiros	6a	1.494.569	981.472
Títulos e Valores Mobiliários	6a	386.819	372.155
Operações de Crédito	7a	1.379.565	706.917
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	7d	(271.814)	(97.599)
Relações Interfinanceiras	8a	45.534	-
Outros créditos	14c	1.922.239	1.242.548
Ativos Fiscais Diferidos	14c	115.505	45.926
Imobilizado de Uso	9	13	13
Intangível	10	2.410	2.412
Depreciações e Amortizações	9/10	(2.365)	(1.761)
Total de Ativo	3.749.420	2.445.571	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		(Em Milhares de Reais - R\$)	
	2022	2021	
Capital Social	50.000	-	-
Aumento de Capital	-	250.000	-
Reserva Legal	-	-	11.998
Reservas de Lucro	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	61.998
Patrimônio Líquido	50.000	250.000	73.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Milhares de Reais - R\$, exceto o número de ações e lucro por ação)

	2022	2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício Reapresentado
Recitas de Intermediação Financeira	741.588	1.295.589	173.189
Recitas de Operações de Crédito	708.665	1.235.572	701.515
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5b	13.777	24.388
Resultado de Títulos e valores mobiliários	6c	19.146	35.449
Despesas de Intermediação Financeira	(699.691)	(1.169.632)	(549.145)
Despesa de juros	11c	(191.505)	(320.511)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	17	(508.186)	(849.121)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(107.152)	(174.213)	(62.794)
Despesas com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7e	(107.152)	(174.213)
Resultado de Intermediação Financeira	(62.255)	(48.256)	101.250
Outras Recitas/Despesas Operacionais	32.639	24.468	(19.994)
Recita de prestação de serviço	16a	143.301	204.202
Despesa de pessoal	16b	(15.558)	(23.917)
Outras Despesas administrativas	16c	(84.062)	(136.966)
Depreciação e Amortização	16c	(302)	(605)
Outras recitas e despesas operacionais	16d	(2.216)	(2.336)
Resultado antes de tributos e participações	(32.616)	(23.788)	81.256
Tributos e participações	10.552	8.739	(33.364)
IRPJ e CSLL correntes	14a	(8.242)	(15.728)
IRPJ e CSLL diferidos	14a	(2.274)	69.422
Participações Estatutárias no Lucro	(22)	(50)	(54)
Lucro Líquido/(Prejuízo) do semestre/exercício	(22.064)	(15.047)	47.893
Número de ações	300.000.000	300.000.000	300.000.000
Lucro (prejuízo) líquido por ações (em Reais)	(0,07)	(0,05)	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em Milhares de Reais - R\$)

	2022	2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(22.064)	(15.047)	47.893
Resultado líquido do semestre/exercício	302	605	655
Ajustes ao resultado líquido	302	605	655
Depreciação e amortização	7e	107.152	174.213
Despesa com provisão de liquidação duvidosa	14a	(42.697)	(69.422)
Teste ao valor recuperável de ativos	(7.200)	(720)	328
Marcação a Mercado - TVM	17.657	277.328	113.205
Juros não realizados	7.660	7.660	22.605
Ratão de despesas	14a	32.123	60.633
Despesa com provisão para IRPJ e CSLL - corrente	255.393	435.250	283.641
Varição em ativos e passivos operacionais	13.426	(1.789)	(102.878)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	6	(7.008)	(12.156)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	7	(204.278)	(672.646)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	8	(608.241)	(333.041)
(Aumento)/Redução em Depósitos	11a	676.571	1.203.437
(Aumento)/Redução em Receitas de Aceites e Emissões de Títulos	12	2.489	(25.994)
(Aumento)/Redução em Outras Obrigações	11	(11.809)	(19.260)
Imposto de renda e contribuição pagos	(38)	(38)	-
Juros pagos sobre impostos	(17.869)	(43.183)	(7.114)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	(27.525)	(1.834)	(94.413)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	13.426	(1.789)	(102.878)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	6	(7.008)	(12.156)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	7	(204.278)	(672.646)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	8	(608.241)	(333.041)
(Aumento)/Redução em Depósitos	11a	676.571	1.203.437
(Aumento)/Redução em Receitas de Aceites e Emissões de Títulos	12	2.489	(25.994)
(Aumento)/Redução em Outras Obrigações	11	(11.809)	(19.260)
Imposto de renda e contribuição pagos	(38)	(38)	-
Juros pagos sobre impostos	(17.869)	(43.183)	(7.114)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	(27.525)	(1.834)	(94.413)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	13.426	(1.789)	(102.878)
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	6	(7.008)	(12.156)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	7	(204.278)	(672.646)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	8	(608.241)	(333.041)
(Aumento)/Redução em Depósitos	11a	676.571	1.203.437
(Aumento)/Redução em Receitas de Aceites e Emissões de Títulos	12	2.489	(25.994)
(Aumento)/Redução em Outras Obrigações	11	(11.809)	(19.260)
Imposto de renda e contribuição pagos	(38)	(38)	-
Juros pagos sobre impostos	(17.869)	(43.183)	(7.114)
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	(27.525)	(1.834)	(94.413)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

PARA O EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

1. Contexto Operacional

A Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Will Financeira" ou "Companhia"), foi constituída em 01 de junho de 2015 (originalmente denominada AVISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, teve sua denominação alterada em 14 de dezembro de 2020), com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de praticar operações ativas, passivas e acessórias inerentes às atividades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor. Sua matriz tem sede e domicílio localizados na Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 - 10º andar, conjunção 1001 C - São Paulo/SP. Seus atos societários de constituição foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 02 de dezembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 05 de setembro de 2016. A Companhia, como resultado de reorganização societária realizada no exercício de 2021 (nota 15), é controlada diretamente pela Will Holding Financeira Ltda ("Will Holding"), faz parte do Conglomerado Prudencial Will Bank (ou "Grupo") que inclui o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recuperar ("FIDC") e tem como controladora final a Will S.A. Instituição de Pagamento ("Will Pagamento") ou "IP", anteriormente denominada Supernova S.A. Meio de Pagamentos ("Supernova"). A Companhia tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Will Pagamento, aplicando seus recursos próprios e de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio ("LC") e por Certificados e Recibos de Depósitos Bancários ("CDB" e "RDB"). A antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos foi criada em 10 de dezembro de 2019, originando as empresas Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova") e Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), que representam dos negócios segregados: (i) Supernova, detentora do produto digital Pag! cuja operação começou em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e acesso a conta de realização de pagamentos; (ii) Avista Cartões, cujo foco é a emissão de recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (iii) Avista Cartões, cujo foco é a emissão de operações pela Will Financeira foi encerrado no mês de abril de 2020. Atualmente a Will Financeira detém as operações em atraso da Will Pagamento, as quais tornam-se crédito rotativo, operações de crédito. **Plano da Administração para aumento de lição da Companhia e do Grupo Will:** Em linha com a atual estratégia de crescimento da Companhia, o resultado líquido da Will CF foi de um lucro de R\$47,8 milhões no ano de 2021 para um prejuízo de R\$15 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este resultado negativo é decorrente principalmente do aumento do custo de captação, ligado diretamente ao aumento da taxa básica de juros e das despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, assim como dos investimentos realizados na estrutura administrativa da companhia, necessários para sustentar tanto o crescimento operacional atual, quanto dos próximos períodos. A despeito do resultado negativo descrito anteriormente e evento subsequente descrito em Nota 20 às demonstrações contábeis, a Companhia atendeu em 31 de dezembro de 2022 e na data de aprovação destas Demonstrações Contábeis os requerimentos de capital mínimo, estabelecidos pelo Grupo Will, em trabalho com o Banco Central do Brasil, em sua série de iniciativas para o fortalecimento do capital de sua controladora e de sua liquidez no curto prazo, dentre as quais elencamos as principais iniciativas: (i) identificação de oportunidades e ganhos de eficiência operacional, com visível redução de custos operacionais já no primeiro trimestre de 2023, (ii) maior controle de custos, despesas e implementação de processos de melhoria do Grupo Will, (iii) revisão dos critérios e premissas no compartilhamento de custos e receitas entre as entidades do grupo Will, objetivando a adequada remuneração dos serviços prestados e atribuição de custos e despesas administrativas condizentes com suas operações, (iv) redefinição de projetos prioritários e (v) implementação de processo para novo aporte de capital, inclusive com compromisso de suporte financeiro dos atuais controladores. O processo para um novo aporte demandou a atualização do plano de capital do Grupo Will o qual tem como objetivo preparar a Will Pagamentos a cumprir com suas obrigações de capital no curto, médio e longo prazo, contribuindo com a manutenção da saúde financeira da instituição. Adicionalmente, o Grupo Will conta com aproximadamente dez instituições financeiras parceiras renomadas para captação de recursos via depósitos a prazo, por meio da Will CF, considerando limites atualmente disponíveis para novas captações com objetivo de agir na manutenção dos níveis adequados de caixa e liquidez. A Administração vem evitando esforços contínuos para garantir a continuidade operacional da Will Pagamentos e acredita que as iniciativas descritas anteriormente serão bem-sucedidas, as quais associadas ao crescimento operacional alinhadas com uma estrutura corporativa já desenvolvida, objetivam trazer maior retorno no financeiro nos próximos períodos. Portanto, a Administração avaliou e concluiu que a Companhia possui condições de dar continuidade às suas operações e cumprir com as suas obrigações nos prazos de vencimentos contratados. Com base nessa conclusão, essas Demonstrações Contábeis foram elaboradas baseadas no pressuposto de continuidade operacional. Ao longo dos últimos anos os acionistas da Companhia realizaram os aportes necessários para o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias, com destaque o aporte de R\$250 milhões realizado em parceria pelos fundos geridos pelo Private Equity da XP e pela gestora Ativos Capital, duas das maiores gestoras do país. Adicionalmente, a Administração declara, conforme requerido pela Circular BACEN 3068, sua intenção e capacidade financeira da Companhia para manutenção dos títulos destacados em nota explicativa 6 às demonstrações contábeis até os seus vencimentos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis, a Companhia considerou o disposto na Resolução CMN nº 4.818 de 07 de julho de 2020 e Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma a Will Financeira, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou para elaboração dessas demonstrações contábeis os seguintes pronunciamentos contábeis, aprovados pelo BACEN, sumarizados abaixo:

	Resolução
PC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	BACEN 2/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	BACEN 2/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
PC 24 - Eventos Subsequentes	BACEN 2/20
PC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
PC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
PC 41 - Resultado por ação	4.818/20
PC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

Provisões e perdas associadas ao risco de crédito

Em 2022 foi designado para o mercado de crédito, com a inadimplência superando os patamares pré-pandêmicos. Apesar desse contexto, desenvolvemos nossa estratégia de concessão de crédito e conseguimos entregar uma performance superior à média do mercado, mesmo com níveis de aprovação de novos clientes recorde. As despesas com provisões associadas ao risco de crédito alcançaram R\$14 milhões em 2022, ante R\$63 milhões em 2021, uma variação de 176%. Já as despesas com operações de venda ou de transferência de ativos financeiros cresceram 98%, partindo de R\$429 milhões em 2021 para R\$849 milhões em 2022. O aumento observado na inadimplência que vem ocorrendo em todo mercado de crédito para pessoas físicas - se deve, principalmente, ao cenário macroeconômico e ao fim do auxílio emergencial.

Resultado de Intermediação Financeira

Por conta das variações acima expostas, o resultado de intermediação financeira reduziu, passando de um valor positivo de R\$101 milhões em 2021, para um valor negativo de R\$48 milhões.

Outras Recitas/Despesas Operacionais

Devido ao significativo aumento nas receitas de prestação de serviços que atingiu R\$204 milhões em 2022, decorrentes da transferência de ativos entre companhias do conglomerado Will, o resultado de outras recitas/despesas operacionais sofreu uma reversão, saindo de R\$51 mil negativos em 2021 para R\$2,3 milhões negativos em 2022. Além da recita já citada, podemos destacar as despesas administrativas que totalizaram R\$136 milhões em 2022, um aumento em 292% em relação ao exercício anterior e também as despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito que aumentaram em R\$12 milhões no ano, um aumento de 246% se comparado ao mesmo período de 2021. Outros fatores: i) significativo aumento do quadro de colaboradores, necessário para acompanhar o crescimento das nossas operações e expansão de linhas de negócio; ii) início da campanha nacional de branding, que impulsionou o reconhecimento da marca Will Bank e engajamento nas mídias da companhia; e iii) aumento das despesas de aquisição por conta do maior número de leads e de base de clientes.

Resultado Líquido

Em linha com a atual estratégia de crescimento da Companhia, o resultado da operação, após tributos e participações, resultou em um prejuízo líquido de R\$15 milhões no ano de 2022. Adicionalmente, a Administração declara, conforme requerido pela Circular BACEN 3068, sua intenção e capacidade financeira para manutenção dos títulos e valores mobiliários destacados em nota até os seus vencimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		(Em Milhares de Reais - R\$)	
	2022	2021	
Capital Social	50.000	-	-
Aumento de Capital	-	250.000	-
Reserva Legal	-	-	11.998
Reservas de Lucro	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	61.998
Patrimônio Líquido	50.000	250.000	73.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

igual ou inferior a noventa dias. d) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata die*. e) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com o risco de crédito.

f) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com o risco de crédito.

g) **Operações de Crédito/Provisão para Perdas:** São compostas de créditos em curso e valores mensurados em função de sua classificação em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99. Os juros referentes às operações de crédito vencidas até o 59º dia de sua contabilidade no resultado do período são, a partir do 60º dia, os juros ficam representados e o montante apropriado ao resultado quando forem efetivamente recebidos. As operações que estão classificadas no nível "H" podem ser cedidas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padrionizados Recuperar (FIDC), sendo que essas cessões são efetuadas sem coobrigação e registradas com conformidade com a Resolução 3.533 do CMN que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e aplicação das operações de venda de ativos financeiros em Arranjo de Pagamento para Negociação. As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos a forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para a Will Financeira. i) **Imobilizado de Uso:** Avaliado ao custo histórico, deduzidas das respectivas depreciações acumuladas e depreciadas de acordo com o método de depreciação linear. Os bens são avaliados com base na vida útil econômica dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A vida útil dos itens de imobilizado são: (i) Móveis e utensílios - 10 anos; (ii) Máquinas e Equipamentos de Informática - 5 anos; (iii) Beneficiária em imóveis de terceiros - 5 anos; (iv) Instalações - 10 anos; e (v) Veículos - 5 anos. Custos subsequentes são registrados na rubrica "Créditos Tributários".

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base em 15% do lucro tributável. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base em 15% do lucro tributável. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através



Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Will Financeira. (d) Representado por direitos de crédito decorrentes de antecipação de recebíveis de transação de pagamento pós-pago com deságio junto à Avista Cartões, cujos vencimentos estão previstos para os meses subsequentes ao encerramento das demonstrações contábeis. (e) Estão representados pelas operações de cessão de crédito a serem recebidas do FIDC Recuperar. (f) Valores referentes a impostos e contribuições a compensar, sendo saldo majoritariamente composto por saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores e outros tributos.

9. Imobilizado de Uso

	31/12/2021		2022	
	Contábil	Depreciação	Contábil	Saldo Líquido
Móveis e Equipamentos de Uso	3	(1)	3	2
Sistema de Comunicação	10	(4)	10	6
Total	13	(5)	13	8

10. Intangível

	31/12/2022		2022	
	Saldo Contábil	Amortização Acumulada	Saldo Contábil	Saldo Líquido
Marcas	1	-	1	-
Desenvolvimento Interno	2.411	(2.360)	2.410	51
Total	2.412	(2.360)	2.410	52

11. Depósitos a Prazo e Recursos de Aceites

a) **Segregação de depósitos por prazo de vencimento:** Representados por Depósitos a prazo que estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço, para os depósitos pós-fixados são remunerados de 96% a 160% da taxa CDI (taxa média de 12,3%) e os pré-fixados remunerados nas taxas pactuadas, em torno de 12,27%a.a..

	31/12/2022			31/12/2021		
	Vencimento Acima			Vencimento Acima		
	Até 1 ano	de 1 ano	Total	Até 1 ano	de 1 ano	Total
Pré-fixados	787.185	750.809	1.537.994	269.046	569.936	838.982
Pós-fixados	134.010	866.135	1.000.145	61.376	200.200	261.576
Total	921.195	1.616.944	2.538.139	330.422	770.136	1.100.558

b) **Segregação de Recursos de Aceites por vencimento:** Representados por Letras de Câmbio ("LC") emitidas, são captadas com base em taxas pós-fixadas e são remuneradas de 108,7% a 160% da taxa CDI (taxa média de 12,9%) e as pré-fixadas remuneradas na taxa pactuada, entre 4,54%a.a. a 15,39%a.a. (taxa média de 8,95%a.a.), e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

	31/12/2022			31/12/2021		
	Vencimento Acima			Vencimento Acima		
	Até 1 ano	de 1 ano	Total	Até 1 ano	de 1 ano	Total
Pré-fixados	127.105	325.328	452.433	81.192	412.987	494.179
Pós-fixados	122.503	166.547	289.050	133.989	247.516	381.505
Total	249.608	491.875	741.483	215.181	660.503	875.684

c) Despesas de Juros:

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Depósitos a Prazo	139.197	220.408	52.507	
Aceites Cambiais	47.734	92.742	64.274	
Outros	4.574	7.361	3.528	
Total	191.505	320.510	120.319	

12. Outras Obrigações

	31/12/2022		31/12/2021	
	Contábil	Saldo Líquido	Contábil	Saldo Líquido
Cobrança e arrecadação de tributos	6.895	1.301	6.895	1.301
IOF s/ operações	-	-	-	-
Fiscais e Previdenciárias	43.842	26.301	43.842	26.301
Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	41.373	25.412	41.373	25.412
Passivo Fiscal Diferido	288	131	288	131
PIS e COFINS	1.939	677	1.939	677
Outros	242	81	242	81
Diversas	39.516	67.472	39.516	67.472
Despesa de Pessoal	141	21	141	21
Provisão para Passivo Contingente	-	-	-	-
Aceites Cambiais	31.332	28.789	31.332	28.789
Cretores diversos - Pais (1)	8.043	38.448	8.043	38.448
Total	90.251	95.074	90.251	95.074
Circulante	89.963	94.942	89.963	94.942
Não Circulante	288	131	288	131

(1) Estão representados por saldos a pagar para a fornecedores, em decorrência dos valores faturados de débitos a pagar.

13. Instrumentos de Dívida Elegível a Capital

Estão representadas por Letras Financeiras com cláusula de subordinação (LFS), com vencimento previsto para 31 de julho de 2028, elegíveis para compor o nível II do Patrimônio Líquido de Referência da Will Financeira, conforme autorização do Banco Central do Brasil. O saldo contábil de 31 de dezembro de 2022 está representado pelo valor de captação de R\$ 12.500, acrescidos da remuneração equivalente a 105% do CDI, sendo R\$ 16.440, o valor atualizado para 31 de dezembro de 2022 (R\$ 14.545 em 31 de dezembro de 2021).

14. Tributos

a) Conciliação dos encargos de IRPJ e CSLL

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	(32.616)	(23.788)	(32.616)	(23.788)
Participações no Lucro	(22)	(50)	(22)	(50)
Resultado antes dos Impostos	(32.638)	(23.837)	(32.638)	(23.837)
Encargo Total do IRPJ e CSLL s/ Alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	13.055	9.535	(32.482)	
Despesas Indeducíveis	(15)	(60)	-	
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL (1)	(2.478)	(710)	(853)	
Adicional de IRPJ	12	24	24	
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.574	8.790	(33.311)	
Impostos Correntes	(32.123)	(60.633)	(41.149)	
Impostos Diferidos	42.697	69.422	7.839	

(1) Majoração da alíquota da CSLL para 16% impactando a contribuição diferida, a partir de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

b) Despesas Tributárias:

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
PIS	1.203	2.221	2.411	
COFINS	7.404	13.670	14.840	
Outras Despesas Tributárias	40	81	144	
Atualização de Impostos a Recuperar	(123)	(244)	(7.937)	
Total	8.524	15.728	9.457	

c) **Ativos e Passivos Fiscais Diferidos:** Estão representados por créditos tributários constituídos majoritariamente sobre diferenças temporárias decorrentes de provisões para crédito de liquidação duvidosa. Os créditos tributários e passivo fiscal diferido foram refletidos na demonstração do resultado do semestre e constituídos com base na alíquota vigente na data da expectativa de realização dos créditos, calculados sobre a seguinte base:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Contábil	Saldo Líquido	Contábil	Saldo Líquido
c.1 Ativos Fiscais Diferidos:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	113.843	39.040	113.843	39.040
Outras provisões	1.662	133	1.662	133
Total dos créditos sobre diferença temporária	115.505	39.173	115.505	39.173
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	-	-	-	-
Total IR e CS diferidos ativo	115.505	45.926	115.505	45.926
c.2 Passivos Fiscais Diferidos:				
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação	(288)	(131)	(288)	(131)
Total IR e CS diferidos passivo	(288)	(131)	(288)	(131)

d) **Expectativa de Realização e Valor Presente dos Tributos Fiscais Diferidos:** O valor presente dos tributos fiscais é de R\$ 98.230, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, utilizando na projeção da Taxa Selic adotada e no método de fluxo de caixa descontado, é possível visualizar o cálculo do valor presente do crédito tributário conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	IRPJ		CSLL		Base Negativa		Valor Total		Valor Presente	
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total	Total	Total		
2023	72.191	-	43.314	-	115.505	101.543	-	-	-	-
Total	72.191	-	43.314	-	115.505	101.543	-	-	-	-

15. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Capital Social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 300.000 (trezentas mil) ações, sem valor nominal, sendo 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 25.000 (vinte e cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. Em 09 de dezembro de 2019, a Will Financeira deliberou pelo aumento de capital social da Companhia, em moeda corrente, no valor de R\$ 10.000 (dez milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 40.000 (quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 10.000 (dez milhões) de novas ações, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 5.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 5.000 (cinco milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. O aumento de capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 14 de agosto de 2020. Em 11 de julho de 2021, foi celebrado um acordo de investimento com o Fundo de Private Equity da XP e com a Atmos Capital, no montante de R\$ 250 milhões na Will Pagamento, em troca de uma participação minoritária de 24,9%. O contrato prevê a reorganização societária do grupo, onde a empresa Will Holding foi criada em 03 de julho de 2021 e obteve o controle da Will Financeira em 19 de julho de 2021, sendo reconhecida por equivalência patrimonial. Adicionalmente, a Will Pagamento obteve o controle da Will Holding em 03 de agosto de 2021, sendo então a Will Pagamento a controladora da Will Holding e Will Financeira. Em 15 de setembro de 2021 foi realizado um aumento de capital na Will Financeira no valor total do investimento efetuado na Will Pagamento, ou seja, R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. Em 29 de Junho de 2022 o processo de homologação do aumento de capital do BACEN, foi aprovado por meio do Ofício 12998/2022-BACEN. **Reservas:** A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social. As reservas de capital destinam-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais, bem como do lucro apurado na alienação de ações em tesouraria. **Dividendos:** O artigo 2º do Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido apurado, serão destinados (i) 5% para a constituição da Reserva Legal, até que se alcance 20% do capital social; (ii) 5% para dividendos aos acionistas; e (iii) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral. Todavia, o art. 27º também prevê que o dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da empresa, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo.

16. Outras despesas operacionais

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Ata de Prestação de Serviço:	79	132	278	
Tarifa Interbancária	143.222	204.010	42.224	
Transferência de Antecipação de Recebíveis	143.301	204.142	42.502	
Total	286.302	408.284	84.784	

b) Despesa de Pessoal:

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Proventos	9.346	15.181	6.674	
Benefícios	1.361	1.774	531	
Encargos sociais	3.679	5.673	2.343	
Outros	1.172	1.289	102	
Total	15.558	23.917	9.650	

c) Outras Despesas Administrativas:

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Serviços Técnicos Especializados (*)	24.636	38.491	23.180	
Serviços financeiros	877	1.999	1.961	
Depreciação e amortização	302	605	655	
Publicidade e Propaganda (**)	47.533	78.846	7.674	
Despesas de infraestrutura e processamento de dados	8.311	13.426	4.107	
Contingências	-	244	60	
Outros	2.705	3.960	5.101	
Total	84.364	137.571	42.736	

(*) Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela Will Financeira. (**) Esses saldos representam o projeto dos embaixadores contratados durante o ano de 2022, e despesas atreladas à divulgação da marca Willbank.

d) Outras Receitas e Despesas Operacionais:

	2022		2021	
	2º Semestre	Exercício	Exercício	
Recuperação de Encargos e Despesas Descontos concedidos	-	-	(125)	
Perdas com riscos operacionais	(1.448)	(1.448)	(550)	
Outros	(793)	(913)	(2.589)	
Total	(2.216)	(2.336)	(651)	

17. Operações de Venda ou de Transferência de ativos financeiros

O resultado de venda ou de transferência de ativos financeiros, líquido da taxa de desconto de crédito, corresponde às cessas efetuadas ao FIDC ao longo do exercício de 2022 e de R\$ 849.121 (R\$ 428.826 em dezembro de 2021).

18. Partes Relacionadas

táveis acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor".

	2022		
	Will Pagamento	FIDC Recuperar	Will Produtos
Ativo	1.758.654	36.061	-
Créditos a Receber	237.752	-	237.752
Valores a Receber	-	36.061	36.061
Antecipação de transação de pagamento pós-pago	1.520.902	-	1.520.902
Passivo	(30.915)	(70.618)	(538)
Depósitos a prazo	(54.178)	-	(54.178)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(8.476)	-	(8.476)
Cretores diversos - Pais	(22.439)	-	(538)
Letras Financeiras	-	(16.440)	(16.440)
Recetas (Despesas)	135.503	(849.121)	(713.618)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	(849.121)	(849.121)
Resultado Antecipação de Recebíveis	135.503	-	135.503

	2021		
	Will Pagamento	FIDC Recuperar	Total
Ativo	1.193.305	3.298	1.196.603
Devedores Diversos no País	14	-	14
Créditos a Receber	251.772	-	251.772
Valores a Receber	-	3.298	3.298
Antecipação de transação de pagamento pós-pago	941.519	-	941.519
Passivo	(61.373)	(71.382)	(132.754)
Depósitos a Prazo	-	(56.837)	(56.837)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(28.789)	-	(28.789)
Cretores diversos - Pais	(32.584)	-	(32.584)
Letras Financeiras	-	(14.545)	(14.545)
Recetas (Despesas)	-	(427.863)	(427.863)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	(427.863)	(427.863)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1BDC-35A9-1DDE-0865> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BDC-35A9-1DDE-0865



Hash do Documento

04DF37DE3E1D71F13D8B895EB40BCCD2CF95BF1FEAFF144AF2D8C18077B0E4C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/06/2023 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



13 Intangível

	Consolidado			Consolidado	
	2022	2021		2022	2021
Ágio (a)	20.300	19.323			
Programas e sistemas de computação	13	271			
Marcas	-	41			
Desenvolvimento de sistemas/software	1.853	2.820			
Total	21.937	22.455			

A movimentação dos intangíveis é demonstrada como segue:

	Saldo em 01/01/2022		Adição	Baixas	Amortização do exercício	Saldo em 31/12/2022	
	2022	2021				2022	2021
Ágio (a)	19.323	707	-	-	-	-	20.300
Programas e sistemas de computação	271	-	-	-	(258)	-	13
Marcas	41	-	-	-	-	-	41
Desenvolvimento de sistemas/software	2.820	110	-	-	(1.077)	-	1.853
Total	22.455	817	-	-	(1.335)	-	21.937

Ágio (a) refere-se à expectativa de rentabilidade futura quando da combinação de negócios, sem vista útil definida, sendo efetuado anualmente teste de redução do ativo ao seu valor recuperável (impairment). Veja, detalhe da composição abaixo: • R\$ 2.177 com fundamento na expectativa de rentabilidade futura referente à aquisição em 20 de janeiro de 2006 da participação societária da Spread Tecnologia de Sistemas de Informação Ltda. pela controladora Nadin Participações Ltda. que em 2018 foi incorporada pela Spread Telefônica. • R\$ 2.888 com fundamento na expectativa de rentabilidade futura decorrente da aquisição em 25 de julho de 2008 da participação societária da Spread Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda. que em 2020 foi transferida para Spread Sistemas e Automação Ltda. • R\$ 822 na aquisição em 16 de agosto de 2013 de 25% da participação societária da Spread Tecnologia em Sistemas de Informação Ltda. que em 2020 foi transferida para Spread Sistemas e Automação Ltda. • R\$ 13.436 referente à aquisição em 1º de setembro de 2017 da empresa Finty Consultoria Ltda., controlada pela empresa Spread Tecnologia de Sistemas de Informações Ltda., com expectativa de rentabilidade futura e que em 2020 foi transferida para Spread Sistemas e Automação Ltda. Em 08 de março de 2022 foi contabilizado o valor de R\$ 707 conforme cláusula contratual adotada de performance, e o valor será liquidado em 19 de outubro de 2023.

O Grupo efetua anualmente uma análise sobre a recuperabilidade do ágio conforme estabelecido pelo CPC 01 - Redução do valor recuperável e para os demais ativos intangíveis quando existem fatos que indicam possíveis perdas (por exemplo, margem e EBITDA negativos). O teste de impairment é efetuado pelo método do fluxo de caixa futuro descontado a valor presente. Esse teste é efetuado para cada UGC, a qual tem o valor recuperável determinado com base no cálculo do valor em uso, utilizando as projeções dos fluxos de caixa livre com base em orçamento financeiro de cinco anos e taxa de desconto nominal de 17,8% ao ano. As projeções dos fluxos de caixa para o período de cinco anos, tais como crescimento de vendas, custos, despesas, investimentos fixos e investimentos em capital de giro, estão baseadas no orçamento anual aprovado pela Administração. As principais premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa livre são: • Retenções projetadas de 2022 a 2027 em linha com histórico de crescimento da UGC, bem como o cenário macroeconômico estimado para os próximos anos. • Custos e despesas operacionais, projetados com base no desempenho histórico e no crescimento estimado das receitas. • Investimentos em ativos fixos, projetados com base no desempenho histórico, bem como no crescimento das receitas. Os fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 3%, que corresponde à taxa prevista de inflação. Para o exercício de 2022, não houve a necessidade de provisão para redução do valor recuperável do ativo intangível - Ágio.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
14 Fornecedores	108	42	8.596	8.999
Fornecedores de serviços	108	42	8.596	8.999
Circulante	108	42	7.660	8.059
Não circulante	-	-	936	940

15 Empréstimos e financiamentos: Detalhamento do passivo circulante e não circulante:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Taxa média anual juros	-	-	-	-
Modalidade	-	-	-	-
Comissão - %	-	-	-	-
Capital de Giro	2023 a 2026	-	42.882	36.451
CDI + 11,35% a.a.	-	-	-	-
Capital de Giro	2023 a 2026	10.431	1.183	72.331
CDI + 7,50% a.a.	-	-	2.994	3.038
Leasing	2023 a 2026	10.431	1.183	118.207
CDI	-	-	61.448	64.223

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por avisos dos acionistas controladores da Spread Participações S.A. O Grupo Spread detém um empréstimo bancário na modalidade de capital de giro no montante de R\$ 3.014 com taxa de CDI + 7,8% a.a. em 31 de dezembro de 2022, que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 3 anos. Contudo, o contrato contém algumas cláusulas contratuais restritivas (covenants) que estabelece que, ao final de cada trimestre, não poderá exceder os seguintes índices: I. (Divida líquida consolidada) / (EBITDA) menor ou igual a 3,25. II. (EBITDA) / (Despesas financeiras líquidas) maior ou igual a 2,5. A Administração da Companhia acompanha periodicamente se as cláusulas de covenants estão em conformidade e ficou constatado que elas foram integralmente atendidas nos exercícios apresentados, tanto em relação às métricas financeiras como em relação às não financeiras. Os montantes dos empréstimos e financiamentos têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
2022	-	-	43.723	43.723
2023	-	-	61.448	23.254
2024	-	-	38.979	11.725
2025	-	-	16.137	5.521
2026	-	-	1.445	-
2027	-	-	198	-
Total	-	-	118.207	84.223

A tabela a seguir demonstra as movimentações no período corrente:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Transação	1.183	84.223	1.183	84.223
Em 01 de janeiro de 2022	10.400	101.590	10.400	101.590
Novos empréstimos	652	14.860	652	14.860
Juros apropriados	(1.180)	(68.647)	(1.180)	(68.647)
Amortização principal	(624)	(13.819)	(624)	(13.819)
Amortização de juros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	10.431	118.207	10.431	118.207

Transação

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Em 01 de janeiro de 2021	1.995	68.683	1.995	68.683
Novos empréstimos	195	7.698	195	7.698
Juros apropriados	(193)	(25.660)	(193)	(25.660)
Amortização principal	(193)	(7.960)	(193)	(7.960)
Amortização de juros	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	1.183	84.223	1.183	84.223

16 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Provisão de férias e encargos sociais	15.386	13.800	15.386	13.800
INSS e FGTS	4.293	4.697	4.293	4.697
Salários a pagar	1.732	2.181	1.732	2.181
IRRF a pagar	2.852	6.957	2.852	6.957
Total	24.263	27.549	24.263	27.549

17 Passivo fiscal corrente

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Impostos retidos de terceiros	70	100	70	100
PS e COFINS a recolher	2.779	660	2.779	660
ISS a recolher	1.876	1.289	1.876	1.289
CPRB a recolher	1.924	345	1.924	345
Outros impostos a recolher	8	-	8	-
Total	6.657	2.395	6.657	2.395

18 Impostos parcelados: No quadro a seguir, estão demonstrados os impostos parcelados por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Parcelamento - IR e CS (a)	1.320	1.519	1.320	1.519
Obrigações fiscais - IRPJ	3.003	3.483	3.003	3.483
Parcelamento - IRRF	12.332	-	12.332	-
Parcelamento PERT (b)	4.876	5.317	4.876	5.317
Parcelamento INSS (c)	18.308	14.694	18.308	14.694
Parcelamento INSS (d)	8.428	7.144	8.428	7.144
Parcelamento Lei nº 11.941/2009	250	408	250	408
Outros	760	-	760	-
Total	49.277	32.565	49.277	32.565

Circulante

Não circulante

(a) Trata-se de ação anulatória de débito fiscal oriundo de auto de infração lavrado por arrolamento pela RFB em razão de diferenças de recolhimento de IRPJ e CSLL dos anos de 2000 a 2004. Paralelamente a ação anulatória, foi proposta pela Procuradoria a Execução Fiscal para cobrança da dívida, a qual se encontrava com a exigibilidade suspensa pela garantia do Juízo na ação anulatória, por meio de carta de fiança. A ação anulatória foi julgada improcedente em 1ª Instância e remetida à 2ª Instância para processamento e julgamento de nosso recurso de apelação, ocasião em que fora aberto o Refis. Diante da improcedência em 1ª Instância, dos custos de manutenção da carta de fiança e da redução de multa e juros possibilitada pelo Refis, o Grupo optou pelo parcelamento do débito, em 30 de outubro de 2009. (b) O Grupo aderiu ao Programa de Parcelamento (PERT) em 14 novembro de 2017, no qual incluiu os impostos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Entre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 133 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela Selic, acrescidas de 1% (c) O Grupo aderiu ao programa de parcelamento ordinário durante o ano de 2018 a 2022, no qual incluiu os impostos de Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sendo pagos em 60 parcelas, as quais serão atualizadas mensalmente pela Selic, acrescidas de 1% (d) O Grupo aderiu ao programa do INSS, cuja dívida foi parcelada em 60 meses e os valores originais foram acrescidos multas e juros por atraso, conforme determina a legislação em vigor. A dívida é decorrente de valores não quitados durante o exercício de 2018 a 2022. (e) Em 2022 ocorreram novas adesões de parcelamentos tributários simplificados junto à Receita Federal do Brasil, esses tributos são do próprio exercício de 2022, isso ocorreu para reequilíbrio financeiro.

19 Passivo de arrendamento: A composição dos saldos de arrendamentos é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Arrendamento de imóveis	794	29/01/2019	17,85%	3.375
Circulante	1.125	643	1.125	643
Não circulante	2.250	2.669	2.250	2.669

Arrendamento de imóveis

Circulante

Não circulante

Arrendamento de imóveis

Circulante

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A81F-3D94-8482-3BB5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A81F-3D94-8482-3BB5



Hash do Documento

78CD36B51FA9E18834487A214F492164A0A2606AE8DAEABE0E151EDFFA8124CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/06/2023 00:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 06.829.215/0001-41
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V.Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Outrossim, colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 1º de junho de 2023.

Balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)					Demonstração do resultado individual e consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)										
ATIVO	Controladora		Consolidado		Notas	Controladora		Consolidado		Notas	Controladora		Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	
Ativo circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	3	50	23	28							16	135.460	60.164	148.726	65.896
Contas a receber de clientes	4	2.344	7.346	2.344							17	(80.090)	(32.997)	(86.878)	(39.307)
Estoques	5	2.154	929	2.154											
Impostos a recuperar	-	628	1.387	821											
Outros créditos		2.626	899	2.767											
Partes relacionadas	13	44.183	29.977	43.056											
Total do ativo circulante		51.985	40.561	51.170											
Ativo não circulante															
Contas a receber de clientes	4	5.025	5.025	5.025											
Depósitos judiciais	-	2.529	2.529	2.529											
Precatórios a receber	6	114.612	114.612	114.612											
Investimentos em controlada	7	4.524	4.176	-											
Imobilizado líquido	8	14.976	10.464	16.166											
Total do ativo não circulante		141.666	136.806	138.332											
Total do ativo		193.651	177.367	189.502											

Demonstração das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)										
Saldos em 31 de dezembro de 2019	Capital social		Reserva de Capital		Patrimonial		Reservas		Ajuste de Avaliação	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Prejuízo líquido do exercício										
Afsc - Adiantamento Futuro Aumento Capital										
Saldos em 31 de dezembro de 2020										
Lucro líquido do exercício										
Constituição de reserva legal										
Saldos em 31 de dezembro de 2021										
Lucro líquido do exercício										
Constituição de reserva legal										
Afsc - Adiantamento Futuro Aumento Capital										
Saldos em 31 de dezembro de 2022										

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$), exceto quando indicado de outra forma:

1. Contexto operacional Conter Construções e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social execução em todo o território nacional ou no exterior de obras públicas e particulares concernentes ao ramo de engenharia civil. A Companhia possui participação direta na seguinte controlada:

Controlada	Quotas	% de participação direta
Terra Nova Construções	3.899.900	97,50%

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis 2.1. Base de apresentação As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1), que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. 2.2. Aprovação das demonstrações contábeis A Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício de findo em 31 de dezembro de 2022 em 30 de maio de 2023. 2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas As políticas contábeis detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados. 2.3.1. Demonstração financeira individual e consolidadas: a) Caixa e equivalentes de caixa Incluem saldos em conta corrente e saldos em caixa. b) Contas a receber de clientes As contas a receber de clientes são apresentadas pelo valor de realização, sendo deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão de créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. c) Estoques Avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rentabilidade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. d) Investimentos em controlada Os investimentos da Companhia são avaliados com base no método de equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas. De acordo com este método, as participações sobre os investimentos são reconhecidas no balanço patrimonial ao custo e são ajustados periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos destes em contrapartida de resultado da equivalência patrimonial e por outras variações ocorridas nos ativos líquidos adquiridos. e) Imobilizado É registrado pelo custo de aquisição e valor de mercado para os itens reavaliados, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, e reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na nota explicativa. f) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. g) Outros ativos e passivos não circulantes Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e o seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido. h) Tributação sobre a renda Tributos correntes Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado no a pagar às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando-se os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. Tributos diferidos O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. i) Ativos passivos contingentes e obrigações legais As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são perdidas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas quando exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. j) Reconhecimento do resultado (receitas, custos e despesas) A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos forem transferidos ao contratante. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. k) Demonstração dos fluxos de caixa As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração dos fluxos de caixa são os seguintes: Atividades operacionais: referem-se às principais transações operacionais do Instituto e outras atividades que não são de investimento e de financiamento. Atividades de investimento: referem-se às adições e baixas dos ativos não circulantes e outros investimentos. Atividades de financiamento: referem-se às atividades que resultam em mudanças na composição do patrimônio e empréstimos. l) Consolidação A Companhia consolida a entidade sobre a qual detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. A empresa controlada incluída na consolidação está descrita na Nota 01 e as seguintes políticas são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Controladas Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 Caixa e bancos 50 23 28 60 Total 50 23 28 60 O caixa e equivalentes de caixa da Companhia está composto por saldo de depósitos bancários à vista, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Estão representados por valores mantidos em conta corrente em moeda do país nas instituições financeiras em bancos de primeira linha.

4. Contas a receber de clientes Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 Contas a receber 6.272 10.832 6.272 12.817 Tributos a receber (i) 1.097 1.539 1.097 1.439 Total 7.369 12.371 7.369 14.359 Circulante 2.344 7.346 2.344 9.331 Não circulante 5.025 5.025 5.025 5.025 (i) Trata-se de títulos caucionados a receber que são referentes a medições aprovadas pelo cliente no exercício corrente, porém retidas em 5% do seu montante a título de garantias das obras executadas. O prazo de garantia pode levar de um a dois anos, por isso, o contas a receber é segregado em curto e longo prazo. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) por julgar não ser necessária a sua constituição. A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
A vencer em até 365 dias (i)	2.344	7.346	2.344	9.331
A vencer a mais de 365 dias	5.025	5.025	5.025	5.025
Total	7.369	12.371	7.369	14.356

(i) A parcela relativa a créditos no valor de R\$ 302 refere-se apenas ao exercício 2022. 5. Estoques Os estoques da Companhia são representados por materiais de construção, ferramentas, peças de reposição e combustíveis e lubrificantes, utilizados na realização da prestação de serviços de construção rodoviária.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Materiais de construção	1.571	768	1.571	768
Combustíveis e lubrificantes	359	109	359	109
Peças de reposição	69	52	69	52
Ferramentas/Mat.Diversos	155	-	155	-
Total	2.154	929	2.154	929

6. Precatórios a receber Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 DER Precatórios em processo de execução (i) 114.612 114.612 114.612 114.612 Total 114.612 114.612 114.612 114.612 (i) Corresponde a processo transitado e julgado em ação de execução e indenização, que se encontra em fase de execução. Os valores não estão ajustados de acordo com o índice aplicado aos precatórios devidos pelo Estado de São Paulo. 7. Investimento em controlada Resumo das informações financeiras Controladora Consolidado País Ativo Passivo Patrimônio líquido Lucro Percentual de participação 2022 2021 2022 2021 2022 2021 Terra Nova Construções Brasil 7.597 2.957 4.640 357 97,50% O investimento da controladora está demonstrado a seguir:

Controlada	% de participação		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		2022		2021	
	Quotas	direta	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Terra Nova Construções	3.899.900	97,50%	4.640	357	4.524	4.176				

A movimentação dos investimentos nas controladas está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2020	R\$	
	2022	2021
(i) Perda de equivalência patrimonial relativo ao ano de 2021	4.833	(627)
Saldos em 31/12/2021	4.176	348
(ii) Ganho de equivalência patrimonial relativo ao ano de 2022	348	-
Saldos em 31/12/2022	4.524	4.176

8. Imobilizado líquido 8.1. Posição patrimonial Controladora Descrição % - Taxa anual de depreciação 2021 Adições Baixas 2022 Terrenos 10% 1.056 - - 1.056 Edificações 20% 3.458 - - 3.458 Móveis e Utensílios 10% 809 - - 809 Máquinas e pertences 10% 32.968 3.595 - 36.563 Veículos 20% 19.600 1.405 - 21.005 Ferramentas 20% 2.425 22 - 2.447 Outros imobilizados 10% 125 - - 125 Imóveis 10% 1.262 - (102) 1.160 Consórcios - 158 34 - 192 Total custo 68.232 5.056 (102) 73.186 Depreciação (56.578) (442) - (57.020) Imobilizado líquido 10.464 4.614 (102) 14.976

9. Empréstimos e financiamentos Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 Empréstimos Fianme (i) 40 81 40 81 Banco Bradesco C/ (ii) 493 1.060 453 1.060 Total 453 1.141 493 1.141 Circulante 41 649 51 649 Não circulante 42 492 442 492 (i) Valores referem-se à contratação de fianme em 96 parcelas, com taxa de juros de 0,29% ao mês. (ii) Valores referem-se a limite de cheque especial sem prazos de vencimento, sendo a cobrança de juros constante com base em sua utilização. Os empréstimos estão sendo garantidos com base no aval bancário dos acionistas da Companhia. 10. Fornecedores Os fornecedores estão representados, majoritariamente, por contas a pagar de prestadores de serviços e compra de matérias para insumo das obras.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores diversos	2.058	3.179	2.058	3.179

11. Obrigações trabalhistas Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 INSS sobre folha 230 323 378 447 Provisão de férias e encargos 1.087 443 2.107 695 Salários a pagar 344 372 622 681 FGTS a recolher 80 51 169 104 Retenção sobre folha 213 176 264 210 Outras obrigações trabalhistas 52 88 54 84 Total 2.006 1.453 3.594 2.231

12. Obrigações tributárias Descrição COFINS a recolher 1.933 1.350 1.990 1.350 PIS a recolher 419 292 431 292 IRPJ a recolher 2.435 649 2.435 649 CSLL a recolher 1.098 241 1.098 241 ISS s/ serviços 486 158 524 158 Refis a recolher (i) 606 87 606 87 Refis previdenciário (ii) - 523 - 523 Outras obrigações tributárias 321 148 428 217 Total 7.297 3.448 7.512 3.517 Circulante 7.073 3.361 7.287 3.430 Não circulante 225 87 225 87 (i) Valores referem-se à consolidação de tributos em atraso IRPJ e CSLL oriundos do exercício de 2008 e 2009, consolidados em 22/08/2014 em 120 parcelas junto à Receita Federal do Brasil. (ii) Valores referem-se à consolidação de tributos em atraso INSS oriundos do exercício de 2019, consolidados em 28/11/2019 em 60 parcelas junto a Previdência Social. 13. Partes relacionadas As partes relacionadas da Companhia são as seguintes:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Controladora	2.058	3.179	2.058	3.179

14. Provisão para contingências A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita aos processos judiciais de natureza tributária, previdenciária, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis esperadas no desfecho das ações em curso. O valor provisionado reflete a melhor estimativa corrente da Administração da Companhia. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências atuais, as decisões mais recentes nos tribunais sobre cada tema, bem como a avaliação dos advogados externos. A Companhia revisa suas estimativas e premissas continuamente. O valor das provisões constituídas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	43.056	29.977	43.056	29.977
Controladora S/A, Administração de Bens (a)	1.127	-	1.127	-
Terra Nova Construções Viárias Ltda.	44.183	29.977	43.056	29.977
Total	48.366	30.000	47.239	29.977

15. Patrimônio líquido 15.1. Capital social Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possuía perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) por julgar não ser necessária a sua constituição. A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
A vencer em até 365 dias (i)	2.344	7.346	2.344	9.331
A vencer a mais de 365 dias	5.025	5.025	5.025	5.025
Total	7.369	12.371	7.369	14.356

(i) A parcela relativa a créditos no valor de R\$ 302 refere-se apenas ao exercício 2022. 16. Receita líquida A receita é composta conforme abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Prestação de serviços	139.990	60.282	154.095	66.284
Outras receitas	12	12	12	12
(i) Tributos federais (PIS e COFINS)	(4.542)	(118)	(5.381)	(388)
Total	135.460	60.164	148.726	65.896

17. Custo dos serviços prestados Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 Materiais aplicados (50.043) (21.020) (50.043) (21.020) Mão-de-obra (10.162) (5.717) (16.950) (10.773) Depreciação (442) (442) (442) (442) Outros gastos gerais (19.443) (6.115) (19.443) (7.369) Total (80.090) (32.997) (86.878) (39.307)

18. Despesas administrativas e gerais Controladora Consolidado Descrição 31/12/2022 31/12/2021 31/12/2022 31/12/2021 Mão de obra (27.527) (19.189) (33.621) (19.252) Prestação de serviços (1.573) (1.228) (1.574) (1.233) Despesas gerais

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8481-BCD8-A1D4-2539> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8481-BCD8-A1D4-2539



Hash do Documento

B2BDA0ED2DEA52C5049D1C0AA11DEF46226D3EF29533796BF18716FF3F58F7C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/06/2023 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Jornal O DIA SP

CWS DIGITAL PLATAFORMA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 16.756.281/0001-76 – NIRE 35.3.0044751-4
Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária
 Ficam convocados os acionistas da CWS Digital Plataforma e Serviços S.A. (“**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar a distância pela plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/vfw-vwn-xip>, no dia 28/06/2023, às 10h, para deliberação em 2º convocação sobre a seguinte ordem do dia: (I) Alteração de endereço da sede da Companhia; e (II) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em observância ao item 135, 3ºº da Lei n. 6.404/76, a documentação pertinente sobre os itens da ordem do dia encontra-se à disposição na sede da Companhia, podendo os acionistas contatar a Companhia no e-mail: irc@cws.digital para providenciar acesso à documentação. São Paulo, 20/06/2023. **Fernando Cymrot** (Presidente do Conselho de Administração).



VIVARE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOFTWARE S.A.

CNPJ/ME nº 13.201.226/0001-00 | NIRE 35300495756
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da Vivare Desenvolvimento de Sistemas e Software S.A., a se reunirem em AGE, a realizar-se em 06/07/2022, às 10 horas, Rua dos Pinheiros, 870, conjunto 204, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05422-001, para deliberação sobre as seguintes matérias constantes do Ordem do Dia: (I) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (II) Reeleição dos membros da diretoria; (III) Deliberação sobre o empréstimo de mútuo.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº. 35.300.326.032 - COMPANHIA FECHADA
CARTA DE RENÚNCIA
 São Paulo-SP, 30 de maio de 2023. A **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** (“**Companhia**”). Aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, Raul Heitor dos Prazeres, nº. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. Ref.: **Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.** Prezado Senhor, pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu **GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V548636DIREXEX e inscrito no CPF/MF sob nº 233.238.528-26, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065, apresento minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável e irretroativo, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2023, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, e **GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES**. Ciente em: 30/05/2023. **MARCIO MAGALHÃES HANNAS** - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 237.092/23-2 em 12.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF nº 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35300352858 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, parte bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade da Companhia, comparecendo pessoalmente ou por meio de procurador, em número de 127 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“**LSA**”). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corêa. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram: (I) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme falção o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (II) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), mediante a capitalização de créditos devidos por sua acionista CWS S.A. oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital Social (“**AFACS**”), realizados em 06/09/2022 e 15/09/2022, mediante a emissão de 59.540.716 (cinquenta e nove milhões, quinhentas e quarenta mil, setecentas e dezesseis) novas ações, ao preço de emissão de R\$ 1,276437461 cada, sendo 29.770.358 (vinte e nove milhões, setecentas e setenta mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, e 29.770.358 (vinte e nove milhões, setecentas e setenta mil, trezentas e cinquenta e oito) ações preferências, cujo preço de emissão foi calculado com base no patrimônio líquido da Companhia, a serem totalmente subscritas e integralizadas por sua acionista CCR S.A., conforme boleto de subscrição anexo à presente ata (**ANEXO I**); (III) Em decorrência do deliberado acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** *O capital social é de R\$ 1.853.876.351,03 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 636.313.858 (um bilhão, oitocentos e trinta e seis milhões, oitocentas e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações, sendo 198.156.929 (novecentos e dezotto milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 438.156.929 (novecentos e dezotto milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações preferências, todas nominativas e sem valor nominal.” (iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta assembleia, conforme constante do **ANEXO II** da presente ata, tendo em vista uma via lavrada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a publicação integral. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata está assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, do Decreto nº 14.532/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 24 de maio de 2023. **Assinaturas:** Fábio Russo Corêa, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto. Secretário. Acionistas: (1) CCR S.A., por Fábio Russo Corêa e Waldio Edwin Pérez Leskovar; e (2) **SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, por Waldio Edwin Pérez Leskovar e Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Fábio Russo Corêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCESP nº 236.151/23-0 em 12.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*

NOVA CARLOS GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.

CNPJ 23.813.884/0001-67 - NIRE 35300526970
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local. No dia 09 de junho de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Rio do Rocio, nº 109, 3º andar - Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000. **Convocação e Presença.** Convocação dispensada face à presença da totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Miguel Maia Mickelberg**, que convidou a mim, Sr. **Celso Antonio Alves**, para secretariá-los. **1. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social; e (ii) Autorizar os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados a redução do capital social da Companhia. **Deliberações.** Fica deliberado o quanto segue: (i) Por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, as acionistas aprovaram, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o capital social de 14.770.500,00 (quatorze milhões e setecentos e setenta mil e quinhentos reais), dividido em 3.170.501 (três milhões e cento e setenta mil e quinhentas e uma) ações ordinárias nominativas e 1.599.999 (um milhão e quinhentas e noventa e sete mil e novecentas e noventa e nove) ações preferências sem valor nominal. Ao contrário, as acionistas aprovam a não redução do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que assa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.770.500,00 (quatro milhões e setecentos e setenta mil e quinhentos reais), dividido em 3.170.501 (três milhões e cento e setenta mil e quinhentas e uma) ações ordinárias nominativas e 1.599.999 (um milhão e quinhentas e noventa e sete mil e novecentas e noventa e nove) ações preferências sem valor nominal.” (ii) As acionistas autorizam os administradores da Companhia a assinar e firmar todos os documentos necessários para a prática dos atos relacionados a redução do capital social ora deliberada e aprovada. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, encerrando-se a reunião. **Assinatura Eletrônica.** As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente autor, autoriza, aceita e reconhece como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias, desde que realizada por meio de quaisquer meios eletrônicos, desde que os dados eletrônicos tenham sido produzidos em conformidade com o artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 14 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e ainda com a demais aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020. São Paulo, 09 de junho de 2023. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente e **Celso Antonio Alves** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **GOLDSTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, por Miguel Maia Mickelberg - Administrador e Celso Antonio Alves - Procurador; e **JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** por Fernando Goldstein - Administrador.**

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 3530038921-2
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2023
Data e Horário: Realizada no primeiro dia de junho de 2023, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assinado constituinte a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia:** 1. Autorizar a constituição de empresa em Lisboa, Portugal, em conjunto com o Sr. **Ricardo Gomes**, mediante a constituição de um estabelecimento que será denominado **NUCLEO ENGENHARIA CIVIL NECL LTD.**, com capital social destacado de 10.000,00 EUR (dez mil euros), com duração de 99 anos, tendo por objeto a consultoria, assessoria, pesquisa, auditoria, desenvolvimento de *softwares*, gerenciamento, treinamento, planejamento, estudos e projetos nas áreas de administração, serviço social, arquitetura, engenharia civil, química, produção, mecânica e elétrica. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, a constituição de uma sociedade por quotas com o Contrato Social o que segue: **Contrato de Sociedade por Quotas - Núcleo Engenharia Consultiva - NECL, LTD.** 1. A sociedade é comercial e adota o tipo de sociedade por quotas e a firma **Núcleo Engenharia Consultiva - NECL, LTD.** 2. A sociedade tem o número de pessoa coletiva do certificado de Admissibilidade: 2023030809 com o NIPC: 517592207. **Artigo 2º - Sede:** 1. A sociedade tem a sede na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 3º andar - Edifício Amoreiras Square - código postal 1070-313, concelho de Lisboa, Portugal. 2. Por simples deliberação da gerência, podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro. **Artigo 3º - Objeto:** 1. A sociedade tem por objeto: consultoria, assessoria, pesquisa, auditoria, desenvolvimento de *softwares*, gerenciamento, treinamento e planejamento, estudos e projetos nas áreas de administração, serviço social, arquitetura, engenharia civil, química, produção, mecânica e elétrica. 2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas. **Artigo 4º - Capital:** O capital social, integralmente realizado, em numerário, a depositar no prazo legal de cinco dias úteis, é de 10.000,00 € (dez mil euros), representado pelas seguintes quotas: a) Uma quota no valor nominal de 1.000,00 EUR (mil euros), sob o nome de **Ricardo Gomes**, com o endereço comercial na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17-358566, identificação fiscal 2937700441, com domicílio na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 3º andar - Edifício Amoreiras Square, código postal 1070-313, concelho de Lisboa, Portugal; b) Uma quota no valor nominal de 9.000 EUR (nove mil euros) pertencente a **Núcleo Engenharia Consultiva S.A.** com sede no Brasil, na cidade de São Paulo, na Alameda Santos, 1357 - 8º andar, Jardim Paulista, CEP 01419-908, registrada no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob nº 38.894.804/0001-54, titular do NIPC 980790557, no Fichero Central de Pessoas Coletivas em Portugal. **Artigo 5º - Prestações Suplementares:** Por deliberação dos sócios, podem ser exigidas prestações suplementares até a um montante global igual ao dobro do capital social. **Artigo 6º - Cessão de quotas:** 1. A cessão de quotas a terceiros depende do prévio consentimento da sociedade. 2. Na cessão onerosa do direito de preferência a sociedade e os sócios, sucessivamente. **Artigo 7º - Amortização de Quotas:** 1. A sociedade poderá amortizar qualquer quota: a) Com o consentimento do titular; b) Em caso de morte ou insolvência do sócio; c) Em caso de arresto, arrolamento ou penhora da quota; d) Se esta for cedida sem o prévio consentimento da sociedade. 2. A quota amortizada figurará no balanço que tal, podendo, porém, os sócios deliberar nos termos legais a correspondente redução do capital ou o aumento do valor das restantes quotas, ou, ainda, a criação de uma ou mais quotas de valor nominal compatível para alienação a sócios ou a terceiros. **Artigo 8º - Gerência:** 1. A administração e representação da sociedade serão exercidas por um Gerente, com poderes para praticar isoladamente os atos ordinários da administração e o uso do nome empresarial, bem como para representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e demais entidades. 2. A atividade do gerente não será remunerada. **Artigo 9º - Assembleias Gerais:** Os sócios podem livremente designar quem os representará nas assembleias gerais. **Artigo 10º - Disposição transitória:** Fica desde já nomeado como Gerente o Sr. **Ricardo Gomes**, cidadão português, nº de identificação pessoal 31778566, nº de identificação fiscal 293770441, com endereço comercial na Rua Carlos Alberto da Mota Pinto nº 17 - 3º andar - Edifício Amoreiras Square - código postal 1070-313, concelho de Lisboa, Portugal. Os sócios declaram que procederão ao depósito do capital no prazo de cinco dias úteis, nos termos legalmente previstos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, o Acionista encerra os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a inscrição no corpo da mesma para efeito de publicação. **Ricardo Gomes** - Presidente, **Roberto Carlos Escobar** - Secretário, **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes) - Acionista. A assinatura da acionista que subscreveu a presente ata consta lavrada em livro próprio da companhia e de assa presidente e secretário na presente ata de assembleia, na forma do manual de registro de sociedades anônimas instituído pela Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020 publicada no DOU em 15 de junho de 2020. São Paulo, 01 de junho de 2023. **Mesa: Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. **Testemunhas:** 1 - Edgar Santiago Valesin - RG. 6.309.114-8 SSP-SP - CPF 860.774.308-20. 2 - Tristiana Zampieri Tamashiro - RG. 27.371.552-9 SSP-SP - CPF 286.352.428-31. Certifico que foi registrado sob nº 237.990/23-4, em 14/06/2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ nº 09.433.094/0001-67 - NIRE 35300387716
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Abril de 2023
1. Data, Horário e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 10h00, na sede social do Engineering do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das S.A.**”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas detentores do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na lista de presenças anexa a este instrumento com Anexo I. **3. Mesa:** Presidente: Filipo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia: Em Sede de Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A.; (II) Alteração da finalidade da administração, bem como das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (“**Demonstrações Financeiras**”); (III) Apreciação do relatório dos auditores independentes, datado de 26 de janeiro de 2023, dos auditores independentes, sobre as Demonstrações Financeiras, tendo como referência as práticas contábeis adotadas nos Brasil, as quais estão de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS), elaborado pela empresa Moore MSLL Lima Lucchesi Auditores e Contadores Ltda., com sede na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.707, 4º andar, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04603-905, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC 25019.874/0-3 (“**Relatório de Auditoria Anual**”); (IV) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (V) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberação sobre o encerramento da filial da Companhia denominada Engenharia do Brasil (EUB) localizada na cidade de Belo Horizonte, com endereço na Rua do Estado Social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais; e (ii) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Colocados em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, de forma unânime, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos: **Em Sede de Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A.; (II) Em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, que se manifestou favoravelmente às contas da administração e demais documentos em sede de Reunião de Conselho de Administração da Companhia, datada de 09 de fevereiro de 2023, e registrada na JUCESP sob nº 86.034/23-6, em sessão de 27 de fevereiro de 2023, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como as Demonstrações Financeiras, colocados previamente à disposição dos acionistas, e publicadas no jornal O Dia SP nas edições física e eletrônica de 05 de abril de 2023, nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., tendo sido dispensada a leitura de dito documento, uma vez que era de pleno conhecimento dos acionistas; (iv) Considerando o lucro líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, decidiram, com base nos artigos 189 e seguintes da Lei das S.A., bem como no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, a seguinte destinação para dito lucro: (a) 5% será destinado à constituição da reserva legal; (b) 25% por cento que seria distribuído aos acionistas com dividendo obrigatório será destinado à reserva especial, nos termos do permissivo constante no §3º do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (c) o saldo remanescente será destinado à conta de reserva de lucros da Companhia, observadas as regras e preceitos contábeis aplicáveis e vigentes, ficando a Diretoria autorizada a adotar todas as medidas necessárias para tanto; (v) Considerando a carta de renúncia recebida, pela Companhia, da então vice-presidente do Conselho de Administração, a Sra. **Maria Cristina Vetrome**, em 18 de abril de 2023, elegeram para o cargo de vice-presidente, em sua substituição, o Sr. **Michèle Allamprese**, italiano, casado, administrador, portador do passaporte italiano nº YG2030042, residente e domiciliado em Piazzale dell’Agricoltura 24, Roma, Itália; bem como, relegaram os seguintes atuais membros do Conselho de Administração, quais sejam: a) para o cargo de presidente do conselho de administração da Companhia, o Sr. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G1184066-C e inscrito no CPF/MF sob nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04512-001; e b, para o cargo de membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. **Leonardo Vasconcelos Terribili**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1/SP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01131-200. Referidos membros do Conselho de Administração tomam posse de seus cargos para mandatos de 06 (seis) anos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, anexados ao presente instrumento com Anexo II, III e IV, conforme precebuo a artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024. Os conselheiros de administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; **Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (vi) Aprovaram a extinção da filial da Companhia, localizada na Rua Luís, estado do Maranhão, no Rua dos Curupites, Pl. 1, sala 06, São Marcos, CEP 65077120, inscrita no CNPJ sob nº 09.433.094/0007-52, disposto que a Diretoria fica, desde já, autorizada a proceder com todas as medidas necessárias para a efetiva extinção da filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as baixas das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu próprio. (vii) Aprovaram a mudança do endereço da filial da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 09.433.094/0003-29, até então localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º, 9º e 10º andares, CEP 30112-024, para a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, e com o intuito de proceder com a efetivação da mudança do endereço de referida filial, incluindo, mas não se limitando à proceder com as atualizações das licenças e inscrições atreladas à referida filial, e assinar todos os documentos necessários, tais como formulários, requerimento e instrumentos em geral, em especial aqueles exigidos para a devolução do imóvel até então locado ao seu proprietário. Fica ainda consignado que, após a efetiva mudança do endereço filial, a Companhia não desempenhará qualquer atividade nos andares devolvidos; por fim, em decorrência desta deliberação, bem como da deliberação (vi) acima, os acionistas aprovaram, ainda, a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, com o endereço comercial na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04512-001, e com o endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, 8º andar, CEP 30112-024, tendo em vista a devolução do imóvel, e 10º andares, pela Companhia, ao proprietário de tal imóvel, a Avenida Getúlio Vargas

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE2C-7464-3854-3D7F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE2C-7464-3854-3D7F



Hash do Documento

CC840C867D5EABC54818E7B7019D648D9DD77F2BD50F29F6288C87AA9D5C359B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/06/2023 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 62.285.390/0001-40 - NIRE 3530012760-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2020

1) Local: Sede Social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 3º andar - São Paulo, às 15:00 horas. **2) Convocação:** Publicação de editais dispensada, conforme faculta o Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei 6404/76, em razão do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do Capital Social. **3) Quorum:** Acionista representando a totalidade do Capital Social. **Instalação:** Instalada pelo Sr. Álvaro Augusto de Freitas Vidigal. **4) Composição da Mesa:** Escolhido o Sr. Álvaro Augusto de Freitas Vidigal para Presidente da mesa, o qual convidou a mim, Guaraci Sillios Moreira, para Secretário. **5) Ordem do Dia para Assembleia Geral Extraordinária:** a) Deliberar sobre a proposta de alteração da denominação social da Companhia, e consequente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a referida alteração; **6) Deliberações:** Por unanimidade de votos, respeitados os impedimentos de lei, esta Assembleia aprovou sem reservas a) Após a única matéria da Ordem do Dia ter sido analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, a alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser apenas **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, e a consequente reforma do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 1º** - Sob a denominação de **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, fica constituída esta Companhia que se rege pelo presente Estatuto Social e, nos casos omissos, pela legislação em vigor."; bem como a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos e na forma do Anexo. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Secretário, e pelo acionista presente Álvaro Augusto de Freitas Vidigal, Álvaro Augusto de Freitas Vidigal - Presidente, Guaraci Sillios Moreira - Secretário. Atestamos que a presente Ata confere com o original que está lavrada em livro próprio. Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A. **Guaraci Sillios Moreira** - Secretário. JUCESP nº 487.228/20-0, em 17/11/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. **Anexo I - Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto - Artigo 1º.** Sob a denominação de **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, fica constituída esta Companhia que se rege pelo presente Estatuto Social e, nos casos omissos, pela legislação em vigor. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, CEP 01452-919, Parágrafo Único. Observadas as prescrições legais e regulamentares, a Companhia poderá abrir e extinguir agências, dependências ou filiais em qualquer ponto do País, por deliberação e critério de sua Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem duração por prazo indeterminado. **Artigo 4º.** A Companhia tem como objeto social: **(i)** operar, com exclusividade, no recinto ou em sistema mantido pela Bolsa de Valores; **(ii)** comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, observada, neste último caso, quando se tratar de valores mobiliários, regulamentação específica da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(iii)** encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado; **(iv)** encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; **(v)** incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de agentes, de desdobramento de cautelares, de recebimento e pagamento de resgate, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; **(vi)** exercer funções de endossatário; **(vii)** operar em contas correntes com seus clientes, não movimentáveis por cheque; **(viii)** administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários; **(ix)** instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, de acordo com regulamentação específica do Banco Central do Brasil e da CVM; **(x)** exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações e cédulas pigorináticas de debêntures; **(xi)** prestar serviços de assistência técnica a clientes em operações de financiamento, empréstimo e/ou câmbio; **(xii)** intermediar em operações de câmbio; **(xiii)** conceder a seus clientes financiamento para a compra de valores mobiliários, bem como, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), observada a regulamentação específica da CVM e do Banco Central do Brasil; **(xiv)** exercer atividades de compra e venda de ouro, à vista e a termo; **(xv)** exercer atividades de intermediação em Bolsas de Mercadorias, à vista e a termo; **(xvi)** praticar operações de compra e venda no mercado físico de metais preciosos por conta própria ou de terceiros; **(xvii)** praticar operações de câmbio manual; **(xviii)** exercer outras atividades expressamente autorizadas pela CVM e pelo Banco Central do Brasil; e **(xix)** distribuir títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos sob gestão da Companhia. **Artigo 5º.** É vedado à Companhia: **(i)** distribuir títulos e valores mobiliários de sociedades privadas não registradas na Comissão de Valores Mobiliários, ou títulos cuja venda tenha sido suspensa ou proibida por esse órgão; **(ii)** divulgar informações falsas, manifestamente tendenciosas ou imprecisas, a fim de incrementar a venda ou influir no curso dos títulos ou valores mobiliários; **(iii)** consorciar-se com a finalidade de influir no curso de títulos e valores mobiliários, provocando oscilações artificiais de seu preço; **(iv)** adquirir bens imóveis não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deve vendê-los dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável, a critério do Banco Central do Brasil; e **(v)** emitir cheques na forma do Decreto nº 24.777, de 14 de julho de 1934. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 6º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$62.217.212,15 (sessenta e dois milhões, duzentos e dezesseite mil, duzentos e doze reais e quinze centavos), dividido em 3.200 (três mil e duzentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** As ações não serão representadas por cautelares, presumindo-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo 2º.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas. **Parágrafo 3º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, criar classes de ações ou aumentar o número de ações das classes existentes, ou, ainda, criar ações preferenciais de uma ou mais classes, sem guardar proporção com as demais classes ou espécies existentes, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total de ações emitidas. **Artigo 7º.** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a outros acionistas ou a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar os demais acionistas da Companhia, por escrito, para que tais acionistas possam, em igualdade de condições e na proporção de suas respectivas participações no capital social, ajustadas pela exclusão da participação do acionista ofertante, exercer o direito de preferência para a aquisição das ações ou direitos de subscrição ofertados. **Parágrafo 1º.** A notificação de que trata o caput deste Artigo deverá conter a identidade e qualificação (nome(s) terceiro(s) interessado(s) na aquisição das ações ou direitos de subscrição, o preço oferecido, a forma de pagamento e os demais termos e condições aplicáveis à oferta. Na hipótese de o terceiro interessado na aquisição das ações ou direitos de subscrição ser pessoa jurídica, a notificação de que trata este Parágrafo deverá conter, ainda, a indicação do respectivo sócio ou acionista controlador, aplicando-se, nesse particular, a definição estabelecida nos Artigos 116 e 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 2º.** Os acionistas notificados nos termos do Parágrafo anterior poderão exercer o direito de preferência previsto no caput deste Artigo no prazo de 30 (trinta) dias, tratando-se de ações, e de 15 (quinze) dias, tratando-se de direitos de subscrição, contados, em qualquer caso, do recebimento da referida notificação. **Parágrafo 3º.** Na comunicação de que trata o Parágrafo 1º, supra, o acionista notificado que vier a, através dela, manifestar o exercício de seu direito de preferência sobre a quantidade de ações ou direitos de subscrição ofertados que lhe caiba nos termos do caput deste Artigo, in fine, supra, deverá declarar, ademais, seu eventual interesse na aquisição de sobras de ações ou direitos de subscrição ofertados, decorrentes do não exercício do direito de preferência por outros acionistas notificados, indicando a quantidade máxima de sobras de ações ou de direitos de subscrição que se dispõe a adquirir. Tais sobras, se houver, serão automaticamente alocadas entre os acionistas notificados que houverem manifestado interesse nelas, na forma do disposto neste Parágrafo 3º, na proporção de suas respectivas participações no capital social, devidamente ajustada pela exclusão da participação de todos os demais acionistas, e observado o limite do interesse de cada um na aquisição das sobras, restando os acionistas notificados, a partir da declaração do exercício do direito de preferência, irretroatamente obrigados a adquirir as ações ou direitos de subscrição sobre os quais houver recaído sua manifestação, inclusive as sobras, se for o caso. **Parágrafo 4º.** Decorrido o prazo a que se refere o Parágrafo 2º, supra, sem que os acionistas notificados exerçam o seu direito de preferência sobre a totalidade das ações ou direitos de subscrição ofertados, a alienação de ações ou direitos de subscrição remanescentes poderá ser contratada pelo acionista ofertante com o(s) terceiro(s) interessado(s), nos 60 (sessenta) dias subsequentes às exatas condições da oferta original. Decorrido esse prazo sem que se efetive a transferência, ou caso sejam alteradas, a qualquer tempo, por negociação ou qualquer outro motivo, quaisquer condições da oferta original, o acionista ofertante, se ainda desejar alienar suas ações ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido neste Artigo. **Parágrafo 5º.** O direito de preferência previsto neste Artigo deverá ser averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e será aplicável também em caso de alienação ou transferência de títulos conversíveis em ações ou direitos de subscrição que venham a ser emitidos pela Companhia. Serão nulos e ineficazes perante a Companhia, não podendo ser registrados em seus livros, quaisquer negócios realizados com violação ao direito de preferência disciplinado neste Estatuto Social ou com violação a eventuais outras restrições à circulação das ações da Companhia devidamente averbadas em seus livros. **Parágrafo 6º.** Não se aplica o direito de preferência previsto neste Artigo às vendas, cessões, transferências ou alienações a qualquer título em que os respectivos adquirentes forem sociedades controladas, direta ou indiretamente, conjuntamente ou isoladamente, pelo acionista ofertante, considerando-se, para tanto, a definição constante dos Artigos 116 e 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. O direito de preferência voltará a ser imediatamente aplicável em caso de indenização ou modificação do título. **Parágrafo 4º.** A renúncia do acionista que tiver recebido ações de emissão da Companhia, sem observância do direito de preferência, ao abrigo deste Parágrafo 6º. Caso tal alienação ou modificação de controle ocorra sem a observância do direito de preferência estabelecido neste Artigo, a Assembleia Geral, tão logo tome conhecimento do ocorrido, poderá suspender os direitos do acionista que tiver descumprido o presente Artigo, nos termos do Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações. Nessa deliberação, o acionista cujos direitos forem objeto da proposta de suspensão não poderá participar, nos termos do Artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Administração - Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º.** O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver reeleição, permanecendo, entretanto, os Diretores em seus cargos até a data de posse da nova Diretoria. **Parágrafo 2º.** Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, o substituto será escolhido pela Diretoria com mandato até a primeira Assembleia Geral, que elegerá o substituto definitivo, coincidindo o seu mandato com o do Diretor substituído. **Parágrafo 3º.** Nos seus impedimentos, faltas ou ausências temporárias, os Diretores serão substituídos, inclusive nos casos de impedimento ou faltantes, indicando seus respectivos substitutos. **Parágrafo 4º.** A renúncia da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária que a eleger. **Parágrafo 5º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, após a devida aprovação pela autoridade reguladora e fiscalizadora. **Artigo 9º.** A representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, e a prática dos atos necessários a seu regular funcionamento competirão, exclusivamente, a: **(i)** 2 (dois) Diretores em conjunto; **(ii)** 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com expressos e especiais poderes; ou **(iii)** 2 (dois) procuradores com expressos e especiais poderes, respeitadas as limitações do Parágrafo 1º abaixo. **Parágrafo 1º.** Para a outorga de procurações, a Companhia deve estar representada por 2 (dois) Diretores em conjunto. As procurações outorgadas em nome da Companhia, exceção as que conferem poderes "ad-judicia", deverão especificar os poderes conferidos, bem como, conter prazo de validade definido. Na ausência de prazo de validade considerar-se-á como vincendo no dia 31 de dezembro do exercício no qual tenha sido outorgada. **Parágrafo 2º.** Atos relativos a bens imóveis da Companhia, como a alienação, cessão de direitos, hipoteca, permuta, transferência da propriedade fiduciária ou qualquer outra forma de criação ou disposição, poderão ser praticados pela Companhia representada pelo seus Diretores nos termos do caput deste Artigo, independentemente de prévia autorização dos Acionistas. **Parágrafo 3º.** Fica vedada a prática de atos de favorecimento pelos Diretores em nome da Companhia, em favor de seus pares ou de quaisquer terceiros, sendo nulos, de pleno direito, os atos praticados contra a presente disposição. **Artigo 10.** A Diretoria compete **(i)** zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias; **(ii)** convocar as Assembleias Gerais, o Conselho Fiscal e seus suplentes, quando necessário, **(iii)** executar as deliberações daqueles órgãos, e **(iv)** organizar e apresentar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório Anual das Operações da Companhia. **Artigo 11.** A Diretoria se reunirá sempre que os interesses societários o exijam, na sede da Companhia ou em suas dependências. As deliberações serão tomadas, sempre, por maioria absoluta de votos. **Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 12.** A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, devendo sua eleição e instalação obedecer aos preceitos da legislação pertinente. **Parágrafo Único.** O conselho fiscal, quando eleito e instalado, terá a incumbência atribuída por lei e a remuneração de seus membros efetivos será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, de acordo com a lei. **Capítulo V - Do Comitê de Auditoria - Artigo 13.** A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, sem remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, nomeados e destituídos pela Diretoria, devendo um deles ser nomeado como coordenador. **Parágrafo 1º.** O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será indetermiado. **Parágrafo 2º.** Além das previstas em lei ou regulamento são atribuições do Comitê de Auditoria: **(i)** recomendar à Diretoria a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como, a sua substituição; **(ii)** revisar, previamente à sua divulgação, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer independente; **(iii)** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos; **(iv)** avaliar o cumprimento, pela administração da Companhia, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **(v)** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; **(vi)** recomendar, à diretoria da Companhia, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **(vii)** reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da Companhia, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; **(viii)** verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso "vii" acima, o cumprimento de suas recomendações pela diretoria da instituição; **(ix)** reunir-se com a diretoria, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e **(x)** estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento. **Capítulo VI - Do Comitê de Remuneração - Artigo 14.** O Comitê de Remuneração, com suas atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos eleitos e destituíveis pela Diretoria, como mandado de 1 (um) ano, renovável por 5 (cinco) períodos adicionais, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro** - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Remuneração, será designado o seu coordenador. **Parágrafo Segundo** - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração não deverá ser membro da Diretoria. **Parágrafo Terceiro** - Os integrantes do Comitê de Remuneração deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar, de forma independente, a política de remuneração dos administradores. **Parágrafo Quarto** - Será o cargo de membro do Comitê de Remuneração o integrante que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por deliberação da Diretoria. **Parágrafo Quinto** - São atribuições do Comitê de Remuneração, além de outras previstas na legislação em vigor: **(i)** elaborar a política de remuneração de administradores da Companhia, propondo a Diretoria as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; **(ii)** supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da Companhia; **(iii)** revisar anualmente a política de remuneração de administradores da Companhia, recomendando à Diretoria a sua correção ou aprimoramento; **(iv)** propor à Diretoria o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976 e suas posteriores alterações; **(v)** avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; **(vi)** analisar a política de remuneração de administradores da Companhia em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; e **(vii)** zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia e com o disposto na legislação aplicável. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 15.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses o exigirem. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei e os estatutos, será presidida por um Diretor da Companhia, indicado pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá, dentre os mesmos acionistas, um secretário. **Parágrafo 2º.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outros acionistas, mediante mandato expresso, cujo instrumento ficará em poder da Companhia. **Parágrafo 3º.** As deliberações das assembleias, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Capítulo VII - Exercício Social, Balanços e Lucros - Artigo 16.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. O Balanço, obediente a todas as prescrições legais, será levantado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** O Balanço anual de 31 de dezembro, antes de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, deverá ser obrigatoriamente certificado por uma firma de Auditores Independentes de escolha da Diretoria. **Artigo 17.** Do resultado do exercício, serão deduzidos: **(a)** os prejuízos acumulados, se houver; **(b)** a provisão para o Imposto de Renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido; e **(c)** a participação da Diretoria, nos limites estipulados pelo Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Do lucro líquido apurado após as deduções previstas neste Artigo, serão destinados sucessivamente e nesta ordem: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; **(ii)** constituição de Reservas para Contingências, na forma prevista em lei; **(iii)** 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; **(iv)** 10% (dez por cento) deverá ser destinado para constituição de reserva estatutária destinada a assegurar adequada margem operacional à Companhia, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social; e **(v)** o eventual saldo remanescente terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 1º.** A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis. **Parágrafo 2º.** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do caput deste Artigo. **Artigo 18.** O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições previstas no Artigo 15, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva Estatutária de Lucros. **Capítulo VIII - Liquidação - Artigo 19.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e um conselho fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo IX - Disposições Finais - Artigo 20.** A qualquer tempo, a sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica por decisão majoritária da Assembleia Geral. **Artigo 21.** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos dos acordos de acionistas desde que estejam arquivados em sua sede. **Artigo 22.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como outras normas legais que lhe forem aplicáveis.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019923-83.2022.8.26.05640(A) Doutor(a) Rodrigo Gorga Campos, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. FAZ SABER a(o)(s), MARIA HELENA GARCIADA SILVA (CPF 264.493.488-52), e espólio de ADAMILTO VIEIRA DA SILVA na pessoa de seu inventariante, bem como réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, e seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ANA PAULA BRANTES, a Juiz(o)(a) (aram) uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado como gleba de terras, situada na Estrada de Cooxia nº 699, Bairro Varginha, São Bernardo do Campo/SP, com a área total de 3.124,04m² - Contribuinte nº 610.200.013.000 - Matrícula nº 64.248 do 1º CRI de SB Campo/SP. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os mesmos serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 20 e 21/06

IRMÃS BALDAN AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ 28.571.279/0001-82 - NIRE 35300508181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023

Data, Hora e Local: 24/05/2023, às 09h, na sede social da Irmãs Baldan Agropecuária S.A., situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.105, Centro, na cidade de Matão/SP. CEP nº 15.990-030. **Convocação e Presença:** Dispensado o anúncio das convocações nos termos do §4º. Artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas titulares das ações representativas da totalidade do Capital Social. **Publicações:** Em atendimento à legislação pertinente, as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos no dia 31/12/2022 foram publicadas na edição de 19/05/2023 no jornal "O Dia" impresso e no digital (<http://www.odiasp.com.br>). **Mesa:** Presidente: Maria Cristina Baldan Cavichia; Secretária: Greice Baldan Kfouri. **Ordem do Dia:** (a) aprovar as contas prestadas pelos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2022; (b) aprovar o Balanço Patrimonial nessa data, em atendimento ao previsto ao Art. 16 do Estatuto Social; (c) eleição dos membros da diretoria para o triênio 2023/2024/2025, e (d) determinar nos termos do Artigo 14 do Capítulo III do Estatuto Social da empresa, a remuneração dos membros da Diretoria. **Deliberações:** os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, os itens (a) e (b) da Ordem do dia, bem como em relação ao item (c), elegem também por unanimidade para compor a DIRETORIA para o triênio 2023/2024/2025, os Administradores ora indicados, os quais tomarão posse nesta data: para o Cargo de Diretor Presidente, Vilmer Baldan, brasileiro, viúvo, empresário, RG nº 5.765.550-9-SSP-SP e CPF/MF nº 012.211.088-91, residente e domiciliado na Avenida Narciso Baldan Neto, nº 658, Residencial Nova Aurora I, Matão/SP, Cep 15992-180; para o cargo de Diretora Vice-Presidente, Maria Cristina Baldan Cavichia, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 9.107.821-0-SSP/SP e CPF/MF nº 084.128.838-02, residente e domiciliada na Avenida Maria Terezinha Fonseca Baldan, nº 815, Residencial Nova Aurora I, Matão/SP, Cep 15992-174, e para o cargo de Diretora, Greice Baldan Kfouri, brasileira, casada, advogada, RG nº 18.291.306-5-SSP-SP e CPF/MF nº 108.938.908-17, residente e domiciliada na residente e domiciliada na Avenida Maria Terezinha Fonseca Baldan, nº 859, Residencial Nova Aurora I, Matão/SP, Cep 15992-174. Os Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento estarão devidamente arquivados na Sede da Companhia. Deliberaram ainda e definiram por unanimidade, em atendimento ao item (d) da pauta, o valor de remuneração global mensal da ordem máxima de R\$ 20.000,00 durante o triênio que se seguirá, cuja aplicação deverá ser implementada pela diretoria executiva, reduzindo a termo em ata própria. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi a mesma reaberta na ordem de deliberações, lida esta Ata na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes, a saber, Vilmer Baldan, usufrutuário com direito a voto, e acionistas Gisele Teresinha Baldan, Maria Cristina Baldan Cavichia, Mirela Baldan, e Greice Baldan Kfouri, sendo assinada pela Presidente da Assembleia, Maria Cristina Baldan Cavichia e pela Secretária Greice Baldan Kfouri e pelos demais sócios. A presente Ata reproduz nos seus exatos termos, de forma fidedigna, o quanto lavrado em Livro próprio arquivado na sede da companhia. Matão, 24/05/2023. Maria Cristina Baldan Cavichia - Presidente; Greice Baldan Kfouri - Secretária. **Acionistas:** Maria Cristina Baldan Cavichia; Greice Baldan Kfouri; Gisele Teresinha Baldan; Mirela Baldan. **Usufutuário:** Vilmer Baldan. **Jucesp nº** 236.286/23-7 em sessão de 07/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5107-0BC9-2E76-8F0E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5107-0BC9-2E76-8F0E



Hash do Documento

EF3C9D6618D62A72AE93EA25A59FB9B4C5CDB34D1AF6FD6D75F9FC30E192ECCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/06/2023 00:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

